



# VIII ENEPEX | XII EPEX



## TÍTULO: ESTADO PÓS-DEMOCRÁTICO DE DIREITO E SUA INFLUÊNCIA NA DEMANDA DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Paranaíba

Área

**Área temática:** CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS; DIREITO; DIREITO PÚBLICO; DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, INTERDISCIPLINARIDADE E EFETIVAÇÃO POSSÍVEL

**NOME DOS AUTORES:** DE PAULA, Jéssyca Brenda Rodrigues<sup>1</sup> ([jessycarodrigues11@outlook.com](mailto:jessycarodrigues11@outlook.com)); DOS SANTOS, Tiago Vinicius André Pereira<sup>2</sup> ([tiagovinicius@uems.br](mailto:tiagovinicius@uems.br));

**RESUMO:** Diante do grande número de opressões que uma parcela considerável da sociedade vem sofrendo, a presente pesquisa buscou pesquisar e entender especificamente o dilema das mulheres negras do Brasil, que enfrentam dia após dia o racismo e o machismo nas ruas, em casa, nos seus locais de trabalho, por toda parte. E ainda compreender o papel do Estado no próprio estado pós-democrático de direito, compreender em que momento da história tornou-se possível que episódios de profunda repressão social que já aconteceram um dia e que já marcaram uma população, voltaram a acontecer e especificamente como isso atinge a demanda das mulheres negras no Brasil. Uma vez que existem funções e tarefas do Estado para manutenção da ordem social. Se estamos diante de um contexto que faz-se necessário medidas protetivas para que não ocorra uma violação dos grupos mais vulneráveis da sociedade, há uma falha na execução do Estado em manter uma ordem social. Os objetivos desta pesquisa foram de analisar e conceituar o constitucionalismo, neoconstitucionalismo e suas implicações na garantia da eficácia de direitos fundamentais; investigar o Estado Pós-Democrático de Direito e os desdobramentos com relação a falta de eficácia no exercício de direitos e garantias fundamentais de minorias, em especial, mulheres negras; demonstrar como as mulheres negras são vítimas do Estado Pós-Democrático de Direito. A presente pesquisa utilizou de pesquisa bibliográfica documental para assim extrair os conteúdos necessários ao desenvolvimento do tema proposto com a utilização do método dedutivo/indutivo. Diante do exposto, é possível concluir que a principal demanda das mulheres negras no Brasil é no tange sua sobrevivência, essas mulheres que são todos os dias expostas as diversos tipos de violência começando no seio familiar, com conflitos que derivam do machismo e do racismo, mulheres essas que constantemente lutam pela sua sobrevivência, sem nenhum aparato do Estado, que mesmo após anos de suposto avanço nos direitos fundamentais, não conseguiu se esquivar do sistema racista perpetuado desde a era colonial, e continua reproduzindo comportamentos de genocídio contra a população preta. O Estado tem o dever e obrigação de cumprir seu papel garantindo a essas mulheres acesso a saúde, educação e segurança, condições e quesitos básicos de sobrevivência e que são, em tese, assegurados constitucionalmente, em tese porque diante do exposto a última coisa que o Estado faz no Estado pós-democrático de direito é assegurar a mulheres pretas direitos e garantias fundamentais e essenciais para a dignidade humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITO PÚBLICO, ESTADO-PÓS-DEMOCRÁTICO DE DIREITO

**AGRADECIMENTOS:** Agradecemos à UEMS e ao CNPq pela concessão de bolsa de Iniciação Científica à primeira autora deste projeto.